Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 07705
31 MAI 2022

Piraí (RJ), 31 de maio de 2022.

Ofício nº 153/2022.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, REITERO, no prazo de 03 (três) dias, a solicitação de informações formulada por meio do Ofício nº 111/2022, de 27 de abril de 2022, protocolado sob nº 06014/2022, e do Ofício nº 114/2022, de 20 de maio de 2022, no qual requisitamos os documentos para discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2022.

A nossa reiteração da presente solicitação se deve as exigências da legislação federal, estadual e municipal, bem como devido à falta de informações requisitadas através dos protocolos números nº 06014/2022. Da mesma forma, deverá ser informado pelo Exmo. Sr. Prefeito a existência de eventual impedimento para o atendimento da referida solicitação, tendo em vista a negativa explicita e implícita da documentação solicitada.

Por oportuno, esclareço a Vossa Excelência de que deverá ser demonstrado o requisito de relevância e pertinência temática conforme determinação da Lei Orgânica do Município, cuja regra para o requisito que proclama que os Requerimentos de Urgência devem ser motivados e fundamentados com a relevância embasadora do pedido de urgência.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar por escrito tal fato, no mesmo prazo estabelecido.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, PIRAÍ/RJ, CEP 27175-000.